



PPAG 2016-2019 **EXERCÍCIO 2019**

PLE 249/2018

Saúde e Proteção Social
Saúde Pública



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Requerimentos:**

- À Secretaria de Estado de Saúde, pedindo providências para a elaboração de estudos com o objetivo de implementar uma linha de cuidado direcionada ao atendimento integral da pessoa idosa, estruturando o fluxo entre os pontos de atenção à saúde.
- À Secretaria de Estado de Saúde, pedindo providências para apoiar os municípios no fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial no Estado, ampliando o acesso da população idosa com sofrimento ou transtorno mental, incluindo as demandas decorrentes do uso de "crack", álcool e outras drogas.
- À Secretaria de Estado de Saúde, pedindo providências para a manutenção dos incentivos financeiros das equipes de Consultório de Rua, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial no Estado, com vistas a garantir sua implantação nos municípios de Minas, bem como para a manutenção de suas atividades em horário adequado às demandas das pessoas em situação de rua, nos termos do Anexo XVI da Portaria de Consolidação nº 2 MS/GM, de 2017, do Ministério da Saúde.
- À Secretaria de Estado de Saúde, pedindo providências para que avalie a viabilidade de ampliação do financiamento de instituições filantrópicas de saúde, no âmbito do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde – SUS – MG (Componente Pro-Hosp).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2018&n=249&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180024903585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 31/08?	Síntese da resposta
249	11.864	À Secretaria de Estado de Saúde, pedindo providências para a elaboração de estudos para implementar uma linha de cuidado direcionada ao atendimento integral da pessoa idosa, estruturando o fluxo entre os pontos de atenção à saúde.	Não	
249	11.869	À Secretaria de Estado de Saúde, pedindo providências para apoiar os municípios no fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial no Estado, ampliando o acesso da população idosa com sofrimento ou transtorno mental, incluindo as demandas decorrentes do uso de "crack", álcool e outras drogas.	Não	

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 31/08?	Síntese da resposta
249	11.870	À Secretaria de Estado de Saúde, pedindo providências para a manutenção dos incentivos financeiros das equipes de Consultório de Rua, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial no Estado, com vistas a garantir sua implantação nos municípios de Minas, bem como para a manutenção de suas atividades em horário adequado às demandas das pessoas em situação de rua, nos termos do Anexo XVI da Portaria de Consolidação nº 2 MS/GM, de 2017, do Ministério da Saúde.	Não	
249	11.871	À Secretaria de Estado de Saúde, pedindo providências para que avalie a viabilidade de ampliação do financiamento de instituições filantrópicas de saúde, no âmbito do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde – SUS – MG (Componente Pro-Hosp).	Não	

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 18 de out. de 2019.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informações encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providências possuem natureza distinta dos de informações. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o [site Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre as políticas públicas de [Saúde Pública](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.